

PORTARIA Nº 521/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do protocolo nº 07010281054201912, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR DANIELE BRANDÃO BOGADO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

